



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 230/2015 – PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

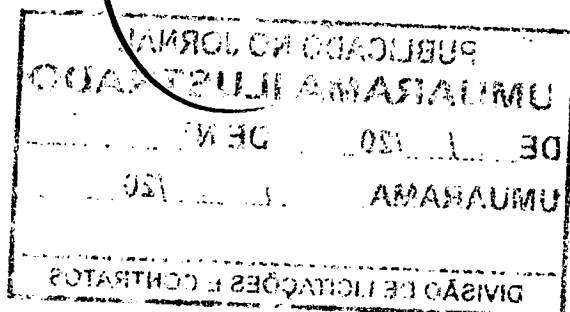
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 230/2015 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos e longarinas, para atender as necessidades do Serviço Especializado para pessoas em situação de rua em Centro Pop, proveniente do aceite do Termo de Adesão ao cofinanciamento estadual, de acordo com disposto na deliberação nº 037/2014 e com a resolução nº 135/2015 - SEDS, tendo sido declarada vencedoras as empresas **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para o item 07, **C.J. LOPES – MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA – ME.**, para os itens 05 e 06 e **C. FORMICOLI AR CONDICIONADO – ME.**, para os itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE ~~26/01/2016~~ DE Nº 10.580
UMUARAMA, 26/01/2016
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS